



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2.292, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Contribuições a CONFERENCIA SÃO VICENTE DE PAULO/HOSPITAL SÃO VICENTE DE TURMALINA, através de recursos provenientes de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública do COVID-19."

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Contribuições a CONFERENCIA SÃO VICENTE DE PAULO/ HOSPITAL SÃO VICENTE DE TURMALINA – CNPJ:16.887.465/0001-46, através de recursos provenientes de Contribuições de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública do COVID-19.

Art. 2º - A Contribuições de que trata o art. 1º será no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - As despesas oriunda das Contribuições ora concedida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
10.01.02.10.302.0015.2184	254	Enfretamento da Emergência de Saúde Pública do COVID-19
3.3.50.41.00		

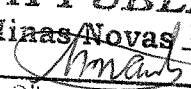
Art. 4º- A entidade beneficiada deverá apresentar condições satisfatórias de regularidade junto ao Município, Estado e União.

Art.5º- O recurso deverá ser utilizado exclusivamente para os fins estabelecidos para atendimento de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Art. 6º-Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 18 de junho de 2021.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 30/06/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE